



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N.º 216, DE 2013

(Do Sr. Carlos Sampaio)

Recorre, com base no art. 95, § 80 do RICD, da decisão do Presidente na Questão de Ordem 336/13.

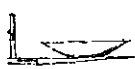
DESPACHO:

SUBMETA-SE AO PLENÁRIO, APÓS TER SIDO OUVIDA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, NOS TERMOS DO ART. 95, § 8º, DO REGIMENTO INTERNO. PUBLIQUE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Rec. 216/2013



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM
SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

Questão de Ordem Nº 336

<i>Autor</i>	<i>Partido/UF</i>	<i>Data-Hora</i>	<i>Legislatura</i>
CARLOS SAMPAIO	PSDB-SP	09/07/2013 18:59	54

Presidente da Sessão
ANDRE VARGAS (PT-PR)

Ementa

Durante a votação do parecer da Deputada Manuela D'Ávila ao PL 4529/04, levanta questão de ordem para questionar a retirada de termo aprovado pela Câmara dos Deputados, tendo em vista que o texto do Senado teria sido afastado no parecer da relatora.

Texto da Questão de Ordem

O SR. CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, uma questão de ordem. O SR. ADEMIR CAMILO - Sr. Presidente, pela ordem. Peço um esclarecimento a V.Exa., por favor.

O SR. CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, é uma questão de ordem, para esclarecimento da Deputada Manuela.

O SR. SIMPLÍCIO ARAÚJO - Questão de ordem, PPS, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - Só um minutinho, não adianta todos falarem ao mesmo tempo. Há uma questão de ordem e há um pedido de esclarecimento. A questão de ordem precede, o esclarecimento aguarda.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a Deputada Manuela, ao rejeitar o texto do Senado, retorna o texto da Câmara, do art. 14, que já foi votado nesta comissão, Deputada Manuela. Portanto, V.Exa. não poderia regimentalmente excluir tão somente a palavra intermunicipais, porque este texto estaria sendo alterado por V.Exa. quando já foi aprovado por esta Casa. Há um problema regimental.

A SRA. MANUELA D'ÁVILA - Deputado Carlos Sampaio, eu submeti... Há precedente. Desculpa...

O SR. SIMPLÍCIO ARAÚJO - Sr. Presidente, o PPS apoia integralmente a afirmação do Deputado Carlos Sampaio, a mesma questão de ordem do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - Só há espaço para apoio à questão de ordem, o que há eventualmente é a contradita.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - Pode manter o artigo, exceto. Já há precedentes aqui. Portanto, nós rejeitamos a questão de ordem do Deputado Carlos Sampaio.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Apenas uma ponderação a V.Exa. e ao Secretário Mozart.

O SR. ADEMIR CAMILO (PSD-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, um esclarecimento.

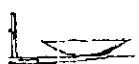
O SR. SIMPLÍCIO ARAÚJO (PPS-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o texto foi votado e aprovado na Câmara.

O SR. CARLOS SAMPAIO - Eu não conheço o precedente, Sr. Presidente, de texto aprovado por esta Câmara...

O SR. SIMPLÍCIO ARAÚJO - Este Plenário aprovou.

O SR. CARLOS SAMPAIO - ...que, quando retorna a esta Casa, se suprime uma única palavra. Esse é o precedente que, se houver, vai gerar um problema absoluto dentro desta Casa.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Questão de esclarecimento, Sr. Presidente, sobre a matéria.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM

SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

O SR. CARLOS SAMPAIO - Nós votamos um texto. Suprimir-se uma palavra, e o Secretário Mozart sabe disso, suprimir-se uma palavra é mudar-se o teor do que foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - O parecer, veja, Deputado Carlos Sampaio.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, questão de esclarecimento sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - Só um minutinho. Nós estamos resolvendo a questão de ordem. Há outros já solicitando esclarecimento. O.K.?

A nossa Relatora, nomeada, está dando o seguinte parecer: pela rejeição para fins de manutenção do art. 14 do texto da Câmara...

O SR. CARLOS SAMPAIO - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - ...sem a expressão intermunicipais, ressalvados os destaques.

O SR. CARLOS SAMPAIO - Não pode. Essa expressão foi votada por esta Câmara, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - É possível manter o artigo parcialmente.

O SR. CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, Sr. Presidente, eu clamo aqui a lógica de V.Exa. Por favor, esqueça a questão Oposição, base. É uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - É que eu estou seguindo orientação da nossa assessoria.

O SR. SIMPLÍCIO ARAÚJO (PPS-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, esse assunto já foi votado no Plenário da Câmara. Não pode ser suprimido.

O SR. CARLOS SAMPAIO - Eu ainda estou conversando com V.Exa. Imagina V.Exa., olha o precedente, para qualquer membro deste Parlamento, se aprova um texto que vai para o Senado dizendo A. O Senado vem e muda. Nós dizemos não. Não vamos mudar o do Senado, vamos manter o da Câmara, mas vamos suprimir uma palavra. A Câmara não votou essa supressão. Não é possível que ela vote em segunda apreciação algo que não votou na primeira.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - Veja, como compete à Mesa receber ou não uma questão de ordem.

O SR. CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, não é possível que o Secretário Mozart diga que há precedente de supressão daquilo que foi aprovado nesta Casa.

Não há lógica, Sr. Presidente! Isso ofende o Regimento, a prerrogativa dos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - Deputado Carlos Sampaio, ainda que seja polêmico, a Mesa tem que ou acolher ou rejeitar a sua questão de ordem, correto? E a Mesa não a está acolhendo, Deputado.

Talvez seja uma polêmica para ser resolvida na CCJC, e, resolvida na CCJC, voltamos a discuti-la, porque a Mesa está entendendo que está mantendo o texto da Câmara com exceção de uma palavra.

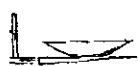
O SR. CARLOS SAMPAIO - Com exceção de uma palavra que muda o texto já aprovado.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Sr. Presidente, eu preciso de um esclarecimento da Deputada Manuela.

O SR. CARLOS SAMPAIO - Deputada Manuela, eu clamo a V.Exa.

O texto foi aprovado. Tiraram o intermunicipal. Quero dizer o seguinte: se a Câmara votou a meia entrada para o intermunicipal, suprime-se o intermunicipal, amanhã se suprime a meia entrada. Só (ininteligível) suprimindo a meia entrada, só suprime o transporte.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - Deputado Carlos Sampaio, o debate é com a Mesa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

A Mesa não acolheu...

O SR. CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, mas a Relatora pode rever uma posição que afronta a autonomia desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - Então, não era uma questão de ordem.

O SR. CARLOS SAMPAIO - Eu clamo à Deputada Manuela que pense o que está fazendo com esta Casa. Ela aprovou um texto, voltou para cá. Ela quer rejeitar o do Senado e aprovar o dela. Estamos de acordo. Não suprima nenhuma palavra porque a Câmara não votou este texto com...

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - O que está em votação é exatamente o parecer da Deputada Manuela. Ela já falou, já se exprimiu.

Nós estamos votando o texto do Senado. Não se está acolhendo um artigo ressalvado um item.

O SR. CARLOS SAMPAIO - Eu posso apresentar um destaque supressivo só da palavra? Eu pergunto à mesa.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - O que eu apelaria para V.Exa. é que a Mesa só tem duas alternativas: acolhe ou não acolhe.

O SR. CARLOS SAMPAIO - Eu entendo V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - O argumento da nossa Relatora é que se trata de uma questão de constitucionalidade. Houve o apontamento, na hora do parecer do Senado, de que tratar da gratuidade nos ônibus — transporte coletivo intermunicipal — não era constitucional, não estava previsto.

O SR. CARLOS SAMPAIO - O Senado dita a regra e nós mudamos conforme o Senado determinou.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - Não é isso. Ela acolheu. Compete a esta Casa votar.

O SR. CARLOS SAMPAIO - Não pode isso, Deputada Manuela.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - Compete, Deputado Carlos Sampaio...

O SR. CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, a última questão de ordem: cabe uma emenda supressiva de uma palavra? Eu posso fazer?

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - Pode.

O SR. CARLOS SAMPAIO - Um destaque supressivo do art. 14?

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - Pode. Mas Deputado Carlos Sampaio, a Mesa não acolheu. V.Exa. pode recorrer.

O SR. CARLOS SAMPAIO - Estou recorrendo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - Está recorrendo.

O SR. CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, é um precedente de uma dificuldade para esta Câmara, sem igual.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - A CCJ terá competência para avaliar.

Decisão

Presidente que proferiu a Decisão

ANDRE VARGAS (PT-PR)

Ementa

Não acolhe a questão de ordem, tendo em vista que já há precedente para a questão de ordem.

Recurso

Autor do Recurso

CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP)

Ementa

RECURSO Nº: (AGUARDANDO NUMERAÇÃO)



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM
SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

Recorre, com base no art. 95, § 8º do RICD, da decisão do Presidente na Questão de Ordem 336/13.